



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 720, DE 04 DE MAIO DE 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025631/2011-43, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 184/GR, de 09/02/2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 02, de 17/02/2012, que concedeu Progressão por Titulação a servidora **SABRINA JOANY FELIZARDO NEVES**, matrícula SIAPE nº 1331191, da seguinte forma: onde se lê: “Os efeitos financeiros retroagem a partir de 30.11.2011”, leia-se: “Os efeitos financeiros retroagem a data de 10/11/2011”, de acordo com o art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05  
EM 11/05/12